IPHAN
Fls.: 425
Rubrica

Parecer AD HOC

Assunto: Processo nº. 01450.010229/2008-82 referente o Registro do **Caboclinho** no Livro das Formas de Expressão do Patrimônio Cultural Imaterial

À Sra. Coordenadora de Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial, IPHAN, encaminho o seguinte PARECER:

Trata-se do parecer conclusivo da etapa de instrução técnica do processo IPHAN nº. 01450.010229/2008-82 sobre o registro do Caboclinho, aberto no Departamento do Patrimônio Imaterial, em julho de 2008, a partir da solicitação encaminhada pelo Governo do Estado de Pernambuco em 07 de dezembro de 2007 e posteriores diligenciamentos relacionados ao cumprimento da Resolução nº 001/2006 e com a anuência de representantes de grupos de Caboclinho e outros milhares de cidadãos, através de abaixo-assinado recolhido no carnaval do ano de 2008 nas cidades de recife, Vitoria de Santo Antão, Nazaré da Mata, Goiana, Bezerros, Triunfo, Pesqueira, Petrolina e Salgueiro/PE. Acompanha o requerimento, o Memorando nº. 230/08 IPHAN-PE de 02 de abril de 2008 dirigido ao Presidente do Iphan, no qual a Superintendência do Iphan em Pernambuco realiza avaliação técnica preliminar e encaminha documentação e material informativo sobre o bem cultural.

1. Histórico do Processo

Em 07 de dezembro de 2007, o então governador do estado de Pernambuco, Eduardo Campos, envia ofício n. 659/2007 – GG/PE ao então Ministro da Cultura, senhor Gilberto Gil, solicitando apoio do Governo Federal para instauração do processo de reconhecimento pelo Iphan para os bens culturais Caboclinho, Cavalo Marinho, Maracatu Nação e Maracatu Rural no Livro das Formas de Expressão.

O ministro da Cultura responde ao Governador, através do Ofício n. 096/2007/GM/MinC, de 19 de dezembro de 2007, informando que o assunto fora encaminhado ao Presidente do Iphan, Luiz Fernando de Almeida, para devidas providências. O Ofício n. 3338/2007/GM/MinC do Gabinete do Ministro solicita, no mesmo dia, posicionamento do Iphan quanto à solicitação do Governador de Pernambuco. Em 21 de dezembro de 2007, o Gabinete da Presidência do Iphan,

encaminha os Ofícios supracitados ao DPI.

Em 27 de dezembro de 2007, o DPI acusa o recebimento da documentação e informa os procedimentos para pedidos de Registro (Ofício no 0220/07–GAB/DPI/Iphan), referenciando a Resolução n.01, de 3 de agosto de 2006: "Informamos, no entanto, que é necessário o envio de um pedido de Registro para cada bem cultural em tela, separadamente, endereçado ao Presidente do Iphan, para que possamos proceder à abertura dos processos administrativos de Registro separadamente."

Em 01 de abril de 2008, o Governador de Pernambuco encaminha ao Superintendente Regional da 5a SR/IPHAN/MinC, Frederico Farias Neves Almeida, o Ofício no 196/2008 – GG/PE, contendo anexos: *Proposta de candidatura*, referências bibliográficas e documentais, cartas de anuência com assinaturas de representantes de grupos de Caboclinhos e da sociedade, depoimentos orais, registros fotográficos e audiovisuais de campo e documentação mínima disponível.

Em 15 de maio de 2008, o governador de Pernambuco, envia ao presidente do Iphan o Ofício n. 308/2008–GG/PE, solicitando o registro do Caboclinho no Livro das Formas de Expressão do Patrimônio Imaterial.

Em atendimento ao Decreto n. 3551/2000 e à Resolução n. 1/2006, o então Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, Marcelo Canuto Mendes, envia novamente o pedido de Registro à então presidente do Iphan, Jurema de Sousa Machado, no dia 29 de setembro de 2014.

A pertinência do pedido de Registro foi aprovada na 11a. reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial, no dia 16 de maio de 2008, que deliberou pela continuidade da instrução do processo, considerando que a pesquisa para instrução do reconhecimento, devesse aprofundar a identificação da ocorrência do Caboclinho, estendendo a documentação para outros estados da Federação, além do estado de Pernambuco. Além da questão da área de ocorrência do bem, os conselheiros ponderaram que se abordasse na pesquisa as semelhanças e distinções do "Caboclinho" com as "Tribos de índios", uma vez que a literatura folclorista algumas vezes parece se referir às duas expressões como o mesmo bem cultural.

Após a análise do documento de Candidatura do Caboclinho remetido pelo Governo do Estado de Pernambuco, o DPI junto com a Superintendência do Iphan em

IPHAN
Fls. 426
Rubrica

Pernambuco avaliou a necessidade de aprofundamento da caracterização etnográfica e atualizada do bem cultural e de seus detentores, demanda que poderia ser solucionada com o desenvolvimento do Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC orientado à identificação do Caboclinho, ação que seria desenvolvida pela Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/FUNDARPE (fls.246-247).

A autorização de cessão da metodologia do INRC para a FUNDARPE foi formalizada e seu desenvolvimento acompanhado pela equipe técnica da Superintendência do Iphan em Pernambuco, conforme descrição da Nota Técnica n.01/2013/ROS/IPHAN-PE/MinC. O proponente, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/FUNDARPE, contratou a Associação Respeita Januário para realização do INRC do Caboclinho.

A tramitação de documentos dentro do processo enquadra-se na legislação vigente para o Registro de bens culturais como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme Decreto n.3551/2000 e Resolução n.01/2006.

2. Estratégias para a caracterização e valoração do Caboclinho

> *A partir do momento que você pega um arco pra dançar, parece que alguém aproveita que você tá dançando. Têm certas horas que você sente arrepio. (...) Isso é caboclo irradiando, que a partir do momento que é ensaio deles, eles chegam arrodiando. Cada um daqueles que tá dançando caboclinho tem um caboclo ou a cabocla que toma conta. Tem haver também com a religião, porque eu acho que caboclinho sem religião não é nada não. Tem que ter (Leandro Maciel, conhecido como Leco. DOSSIÊ, 2012, p.106)*

2.1. O INRC CABOCLINHO

A pesquisa etnográfica e a documentação atualizada do bem cultural foram sistematizadas a partir do Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC, que permitiu a produção de conhecimento sobre o Caboclinho para subsidiar a elaboração de seu Dossiê de Registro. O processo de execução do INRC estendeu-se entre novembro de 2011 e abril de 2013, e foi aplicado pela *Associação de Pesquisa Respeita Januário (ARJ)*, empresa sediada em Recife (PE), que recortou o sítio da pesquisa no Estado de Pernambuco. O INRC foi realizado em 5 etapas e deu-se de forma concomitante a elaboração do texto do Dossiê de Registro e da produção dos vídeos documentais. A equipe de pesquisa dividiu o sítio em duas localidades, quais sejam a Zona da Mata

Norte de Pernambuco ou Mata Setentrional, abrangendo os municípios de Goiana, Buenos Aires, Itaquitinga e Tracunhaém; e a localidade situada na Região Metropolitana de Recife, abrangendo Olinda, Camaragibe, São Lourenço, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Recife.

A pesquisa do INRC foi sistematizada a partir das seguintes categorias:

- ✓ Formas de Expressão:
  - Agremiações;
  - Dança (ou manobras);
  - Música;
  - Loas (que são toadas de exaltação e invocação)

- ✓ Celebrações:
  - Carnaval;
  - Ritual da Caçada do bode;
  - Rituais de calçamento;

- ✓ Ofícios e Modos de Fazer
  - Estandartes;
  - Indumentária;
  - Instrumentos musicais (caracaxá, preaca, gaita, caixa e bombo).

- ✓ Lugares
  - Bairro de Água Fria, Recife/PE.

A Etapa de Levantamento Preliminar identificou 48 grupos ou agremiações situados em territórios expandidos às duas localidades selecionadas na segunda etapa do INRC.

Grupos Inventariados:

1. Caboclinho Tupi-Guarani (BuenosAires/PE)
2. Associação Caboclinho Índio Brasileiro (Buenos Aires/PE)
3. Caboclinho Cahetés de Goiana (Goiana/PE)
4. Caboclinho União 7 Flexas (Goiana/PE)
5. Caboclinho Canindé de Goiana (Goiana/PE)
6. Tribo de Índios Tabajaras(Goiana/PE)
7. Caboclinhos Tapuya Canyndé Goiana (Goiana/PE)
8. Caboclinho Potiguares(Goiana/PE)
9. Caboclinhos Flecha Negra da Tribo Truká (Goiana/PE)
10. Caboclinho Tupynaê (Goiana/PE)
11. Caboclinho Tupynambá (Goiana/PE)
12. Caboclinho Carypós (Goiana/PE)

IPHAN
Fls.: 427
Rubrica

13.Tribo de Índio Canindé Brasileiro (Itaquitinga/PE)

14.Caboclinho 7 Flexas do Recife (Recife/PE)

15.Tribo Indígena Carijós (Recife/PE)

16.Clube Carnavalesco Misto Caboclinhos Taperaguases (Recife/PE)

17.Tribo de Caboclinhos Tupi de Cavaleiro (Recife/PE)

18.Tribo Caboclinho Canindés do Recife (Recife/PE)

19.Clube Carnavalesco Tribo Indígena Tupã (Recife/PE)

20.Tribo Caboclinho Truká (Recife/PE)

21.Tribo Caboclinho Tupinambá (Recife/PE)

22.Tribo Indígena Flecha Negra (Recife/PE)

23.Tribo Tapuias Camará (Recife/PE)

24.Tribo Taquaraci (Recife/PE)

25.Clube Carnavalesco Misto Caboclinho Tabaiares (Recife/PE)

26.Tribo Arapahós (Recife/PE)

27.Tribo Guaianás (Recife/PE)

28.Tribo de Índio Tupiniquins (Recife/PE)

29.Caboclinho Oxossi Pena Branca (Recife/PE)

30.Tribo Indígena Cobra Coral (Recife/PE)

31.Tribo Paranaguases (Recife/PE)

32.Tribo de Índios Tupi Oriental (Recife/PE)

33.Agremiação Carnavalesca Tribo Indígena Caboclinho Tainá (Recife/PE)

34.Clube Carnavalesco Tribo Indígena Kapinawa (Recife/PE)

35.Caboclinho 7 Flexas de São Lourenco (São Lourenço/PE)

36.Tribo Caboclinho Canindé de São Lourenço (São Lourenço/PE & Recife/PE)

37.Tribo Tupi Guarani de Camaragibe (Camaragibe/PE)

38.Caboclinho Canindé de Camaragibe (Camaragibe/PE)

39.Tribo Caboclinho Canindé (Jaboatão dos Guararapes/PE)

40.Caboclinho Vaporá (Cabo de Sa*nto Agostin*ho/PE)

41.Caboclinho do Cabo Chico (in memoriam) - (Cabo de Santo Agostinho/PE)

42.Tribo Indígena Carijós (Olinda/PE)

43.Clube da Tribo Tapajós (Tribo) - (Olinda/PE)

44.Clube de Índios Tupi Guaranis (Olinda/PE)

45.Caboclinho Sítio Melão (Bom Jardim/PE)

46.Caboclo do Alto de São José (Bom Jardim/PE)

47.Tribo Índio Canindé (Itambé/PE)

48.Tribo Águia Negra (Itambé/PE)

2.2. O DOSSIÊ DE REGISTRO DO CABOCLINHO

A pesquisa do INRC subsidiou a elaboração de um Dossiê de Registro do Caboclinho, a partir de dados bibliográficos e etnográficos coletados em campo, cujo texto foi complementado por informações compartilhadas pela equipe multidisciplinar composta por detentores e estudioso do bem cultural. Logo de início, o texto do Dossiê informa a carência de estudos existentes sobre o "Caboclinho", de caráter etnográfico, ao que os autores supõem estar relacionada à busca por uma "pureza étnica" nos bens culturais empreendida pelos pesquisadores da área da cultura popular.

A bibliografia sobre o bem cultural e o próprio texto do Dossiê relacionam o "Caboclinho" ou "Caboclinhos" a uma herança indígena, provavelmente, vinculada a memória da participação indígena nas guerras pela disputa do território da colônia, as vezes ao lado dos portugueses, outras, contra eles. Apesar do texto admitir o trânsito de bens culturais para além das fronteiras étnicas e situar a miscigenação do nordeste brasileiro, a frequente vinculação do Caboclinho a uma herança indígena corrobora essa perspectiva de pureza e aborda muito superficialmente a associação dessa expressão cultural a um personagem cuja etnicidade vem sendo alijada do discurso da identidade nacional – o caboclo.

A comum associação dos grupos de Caboclinho com o período do Carnaval, resultante da difusão massiva e recentemente midiática dessa celebração, esconde aos olhos de um observador não iniciado, a profunda vinculação religiosa dos brincantes/detentores com o culto da Jurema e, portanto, com o culto das entidades espirituais denominadas "Caboclos". Cabe destacar que o Dossiê aborda esses dois aspectos que caracterizam o bem cultural: seu caráter profano, expressado no Carnaval, mas não segmentado de seu caráter sagrado, fundamentado nas práticas religiosas afro-indígena-brasileiras.

De acordo com o Dossiê (2012), "os caboclinhos são grupos populares de representação da cultura indígena, que se apresentam principalmente, mas não

IPHAN
Fls.: 428
Rubrica

exclusivamente, durante o Carnaval". (DOSSIE, 2012, p.15). A importância do período carnavalesco para os grupos está presente na dedicação com que a grande maioria dos caboclinhos dedica a produção para as apresentações que ocorrem nesse período, desenvolvendo uma estrutura logística, orçamentária, artística (ensaios, confecção dos adereços) e religiosa (calçamento, oferendas etc.) para sua execução. Essa estrutura é viabilizada pela organização dos grupos em agremiações carnavalescas.

Os grupos de Caboclinho se apresentam geralmente nas ruas. A performance relaciona dança, música e, em alguns casos, um recitativo ou drama (DOSSIE, 2012, p.18), sendo perceptível o declínio da presença dos autos, principalmente, entre os grupos do Recife.

> A dança é executada pelos participantes, que se apresentam, geralmente, em duas filas, cada um deles portando uma preaca, adereço/instrumento musical, em forma de arco e flecha, também denominado brecha ou flecha. A música apresenta uma sonoridade singular, tanto pelos instrumentos empregados – alguns exclusivos do Caboclinho – quanto pelos aspectos musicais (ritmos, melodias etc.), propriamente ditos. Consiste essa música em melodias executadas na gaita – flauta reta, de quatro furos, confeccionada principalmente em alumínio, PVC ou latão –, acompanhada por um membranofone – denominado tarol, surdo ou bombo –, um idiofone de chocalhar, podendo ser um caracaxá ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de "mineiro" ou simplesmente "maraca"), além da já mencionada preaca. Alguns grupos utilizam também um atabaque, membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente em um ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio. (DOSSIE, p.18)

Apesar dessa estrutura básica do Caboclinho, a performance, a indumentária e a nomenclatura dos personagens se diferem entre os grupos variando, também, de uma região para outra ou às vezes dentro da mesma localidade. A pesquisa de campo identificou entre os caboclinhos identificados danças, adereços e estrutura musical distintos. "Essas diferenças se acentuam quando comparamos os caboclinhos da Região Metropolitana do Recife com os da Mata Norte de Pernambuco e, ainda mais, quando comparamos grupos de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte". (DOSSIE, 2012, p.19)

Através de uma extensa revisão da bibliografia produzida sobre expressões culturais relacionadas ou semelhantes a estrutura do Caboclinho - como as Tribos de Índios, Torés, grupos de índios africanos, etc. - o Dossiê historiciza o bem cultural através de citações às pesquisas de Rodrigues de Carvalho, em seu Cancioneiro do

Norte, publicado em 1903 e reeditado em 1928 e 1967; de Mário de Andrade, realizadas entre 1928 e 1929, na Paraíba e Rio Grande do Norte e em 1938, na Missão de Pesquisas Folclóricas; de Gonçalves Fernandes, no ano de 1938, levantadas em João Pessoa; de Roger Bastide, em *O Folclore Mágico do Nordeste;* de Mário Melo, "Subsídios para a Povilenda Brasileira", Renato Almeida, "Caboclinho", ambos de 1947; de Théo Brandão, descritas no texto para1o Congresso Brasileiro de Folclore, de 1951; de Guerra-Peixe, realizadas nos anos 1950 e publicada em 1956, sob o título "Caboclinhos do Recife"; da pesquisa de Katarina Real, empreendida nos anos 1950, quando de forma inédita, destacou a relação entre os caboclinhos e a Mata Norte, e o aspecto religioso desses grupos.

Assim, para que se possa aferir a valoração do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil, é importante refletir na descrição da estrutura e performance do Caboclinho, considerando sua relação com o Carnaval e com a religiosidade.

2.2.1. As Agremiações de Caboclinhos

— A identificação, no INRC, das agremiações como formas de expressão de referência para o Caboclinho indica que, além de se constituírem como espaços formadores de sentidos e significados diversos, as agremiações carnavalescas funcionam também como categoria onde se expressam aspectos da socialização, de celebração, de manifestação das relações políticas e de reprodução do caráter lúdico.

Tanto na Região Metropolitana do Recife quanto na Mata Norte, a maioria das agremiações ou grupos possui sede provisória, que, normalmente, funciona na própria residência do seu representante. Essas sedes/residências são usadas para a produção e armazenamento dos adereços e da indumentária dos grupos, assim como, para a realização de rituais sagrados, que podem ou não abrigar um terreiro.

As agremiações situadas na Zona da Mata Norte vivem uma situação de vulnerabilidade econômica e social maior, pois refletem a crise da economia açucareira na região e a precariedade dos serviços públicos oferecidos pelos municípios; são ainda composta por grupos historicamente marginalizados das políticas públicas, que durante séculos foram subalternizados pela ordem econômica. A equipe da pesquisa acredita que a quantidade expressiva de caboclinhos na Região Metropolitana de Recife se deve a migração de trabalhadores da Zona da Mata Norte, que se integram e se afirmam na cidade a partir da identidade carnavalesca, organizando-se nas agremiações onde são

IPHAN
Fls.: 429
NUDOC

acolhidos e onde se ressignificam.

O Dossiê aponta ainda, a existência de um dinamismo para o surgimento de novos grupos/ agremiações derivados, principalmente, por dissidências; além dos conflitos internos, o texto destaca a presença de um clima de competição entre os grupos, acentuado pelos concursos de Carnaval e pela consequente disputa de recursos financeiros.

2.2.2. Indumentária

O texto do Dossiê descreve a indumentária dos grupos de Caboclinhos constituída por saiote (mulheres usam curto, o homens utilizam na altura dos joelhos), tangas, peitilho, atacas, cocar, diadema (pesam em média de 10 a 15 quilos), sapato ou tênis, estandarte. O uso de gola, fôfa (calça de cetim) e camisa (vestimentas masculinas) foram observadas apenas no grupo Caboclinho Índio Brasileiro, do município de Buenos Aires/PE.

A indumentária e os adereços são emplumados e ornamentados com muito brilho. Lantejoulas, miçangas, pedras, lona, veludo, lamê, entre outros tipos de tecidos são utilizados na sus confecção, além de madeira, cartolina, papelão, papel laminado, cola branca, cola de silicone, gliter, areia prateada de diversas cores, plumas e tipos de penas – de ema, faisão, pavão, chichila (parte do rabo do galo composto por penas curtas), entre outras (DOSSIE, 2012, p.78). Essa estética colorida e abrilhantada, de acordo com representantes dos grupos entrevistados, contribui para a atratividade de jovens, associando a autoestima à valorização dessa referência cultural

O estandarte da agremiação, assim como os outros adereços, contribui para a identidade estética do grupo. Os estandartes normalmente ostentam a imagem do caboclo que identifica a tribo, que pode ser representado pintado ou através fixação de um boneco. O estandarte é também um item de desclassificação do grupo no Concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife.

As entrevistas concedidas pelos detentores à equipe de pesquisa informam que a concorrência estimulada pelo concurso do Carnaval acabou criando padrões estéticos mais homogeneizados às indumentárias, o que vem pressionando os grupos a adotarem padrões de qualidade muito similares na confecção de adereços e indumentárias.

> Vale salientar que essas transformações são legitimadas em uma operação complexa, de seleção e interpretação, mas marcadas por relações de poder. Deste modo, configuram-se, aos poucos, como significativas para toda a comunidade de caboclinhos, sendo incorporadas ao seu arsenal estético. (DOSSIE, 2012, p.83)

Estandarte Caboclinho 7 Flexas.
Fonte INRC Caboclinhos. F40-09

Estandarte Caboclinho Caninde de Goiana.
INRC Caboclinhos . F40-05

2.2.3. Personagens e Musicalidade nos Caboclinhos

Os personagens dos grupos de Caboclinhos da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Norte coincidem, com algumas pequenas diferenças de nomenclatura. Os personagens identificados foram Reis e Rainhas, Curumins, Caboclo Chefe, Mestre, Contra-Mestre, Casal de Caciques, Curandeiro, Mãe e Pai dos Curumins, Mãe da Tribo, Pai da Tribo, Bandeirista, Pagé, Pé de Bandeiras, Puxantes, Tenente e Capitão, Caboclo espião, Feiticeiro, Porta-Estandarte, Porta-Bandeira, Caboclo de Frente, Tapuias, Perós, Caboclo e Cabocla.

A origem da musicalidade do Caboclinho é objeto de reflexões e curiosidade de pesquisadores, que tendem a associá-la aos padrões musicais indígenas. O próprio Mario de Andrade, em sua pesquisa não identificou referências musicológicas dos Caboclinhos em outras expressões da cultura brasileira, "traços recorrentes que pudessem explicar a sonoridade dos caboclinhos e identificar suas possíveis origens". (DOSSIE, 2012, p.87)

De acordo com a técnica do DPI/IPHAN, Sara Morais (na Nota Técnica nº 029/2015 CGIR/DPI, avaliando o processo do INRC do Caboclinho), "a música do Caboclinho é predominantemente instrumental, estando os sons vocais relacionados às "loas" e aos "gritos de guerra". Quando um membro do Caboclinho, geralmente o "cacique da tribo", puxa ou grita uma loa, a orquestra silencia e os integrantes

IPHAN
Fls.: 430

respondem. Os participantes constituem-se de grupos populares que "fizeram do carnaval o locus da sua criatividade, expressividade e resistência." (citação do vídeo curto para o Registro).

A música, executada por uma gaita (ou flauta reta), é acompanhada por instrumentos de percussão (idiofones e membranofones) e consiste em um tema melódico curto composto por variações ou improvisações sobre esse tema. Essa música, é denominada ritmo, toque ou batida. Seus principais ritmos são os seguintes: perré, guerra, tesoura, baião, macumba de índio e pisada ou sambada. A presença da "voz" na musica do Caboclinho restringe-se aos "gritos de guerra" e as "loas", que silenciam a orquestra quando são entoados.

O conjunto dos músicos do Caboclinho é identificado como baque, terno, orquestra ou batucada.

> Os instrumentos que compõe o terno são a gaita (ou flauta); um idiofone de chocalhar, podendo ser um caracaxá ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de "mineiro" ou simplesmente "maraca"); um membranofone, que pode ser tarol (ou caixa de guerra), um surdo ou um bombo; e a preaca (ou brecha). Alguns grupos utilizam também um atabaque (ou conga), membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente no ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio. (DOSSIE, 2012, p.88)

A pesquisa identificou que não existe registro, na música brasileira, do uso de flautas retas não associado à musicalidade indígena. Percebe-se uma tendência, no texto, a associar o uso da "gaita" a populações indígenas do nordeste, como os *Pankararu*, assim como a um uso sagrado para homenagear mestres e caboclos da Jurema. Vale salientar ainda, que as tribos de índios carnavalescas também utilizam a gaita.

Essa gaita é fabricada geralmente pelo próprio músico, a partir de materiais como PVC, alumínio ou latão (em função da escassez da taboca). A cera de abelha utilizada na embocadura é responsável pela "afinação" do instrumento. Cabe apontar que o mel, nas religiões afro-brasileiras é alimento oferecido aos caboclos e a Oxóssi, orixá relacionado à caça e as matas.

Gaita. Fonte: Dossiê Caboclinhos, 2012, p.96

O Caracaxá, instrumento que ressoa como chocalho, é encontrado unicamente nos caboclinhos. O instrumento (que foi escolhido pela equipe de pesquisa para a identidade visual do INRC e do Dossiê) é feito de metal, trazendo entre 5 a 7 campanas, que reproduzem o som de vários maracás ao mesmo tempo. Os Caraxás são executados um em cada mão, e por seu excessivo peso, exige bastante forca e resistência física do músico, que, geralmente, o executa durante os movimentos coreográficos. (DOSSIE, 2012, p. 89)

Caracaxá. Camaragibe/PE - Foto Sandro Guimarães. Fonte: Dossiê Caboclinhos, 2012, p.99

Preaca. Foto Felipe Peres. Fonte: Dossiê, 2012, p.26

A preaca é mais um instrumento exclusivo dos caboclinhos, consistindo em um instrumento em forma de arco e flecha que produz som de estalo ao ser executada, funcionando também como adereço. "É o único instrumento executado fora da orquestra, por pessoas que não possuem, necessariamente, nenhuma habilidade musical. Permite, por outro lado, que todos os membros atuem como músicos, aproximando ainda mais música e dança". (DOSSIE, 2012, p. 89-90)

IPHAN
Fls. 431
Rubrica

Os instrumentos percussivos como o atabaque e a conga são utilizados nos Caboclinhos do Recife apenas durante a execução do ritmo denominado "macumba". Em razão da influência que o carnaval do Recife vem tomando, há alguns anos, os grupos da Mata Norte estão inserindo esse instrumento e o ritmo nele executado. Nas entrevistas concedidas pelos grupos de Caboclinhos, essa influência do Concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife aparece com frequência, indicando uma forte penetração de outros elementos musicais sobre os grupos da Mata Norte.

> Alguns dos ritmos tocados atualmente pelos caboclinhos da Mata Norte (guerra, macumba, perré e baião) são adaptações pelas quais os grupos passaram e ainda estão passando, antes e depois do ingresso no referido Concurso. (DOSSIE, 2012, p. 90)

2.2.4. Aspectos da dança do Caboclinho

O processo de identificação apontou a existência de três momentos específicos para as danças: os ensaios (ou treinos), as apresentações públicas e os desfiles de concursos de Carnaval. A dança no Caboclinho está associada fundamentalmente ao que se chama de "manobra". Segundo a fala dos brincantes, a manobra se traduziria em um tipo de movimento, enquanto o conjunto delas se chamaria "passo de dança" ou "coreografia". A sua execução nas passarelas durante o Carnaval seria denominada "evolução", nome utilizado pelo Concurso de carnaval do Recife.

O texto do Dossiê apresenta uma diversidade de manobras referentes aos toques. Dentre as identificadas destaca-se a "guerra", o "baião", o "perré" e a "macumba do índio" (não executada por todas as agremiações de Caboclinho). Cada toque tem correspondência com um conjunto de manobras, sendo que as manobras podem variar conforme o ritmo definido pelo toque da preaca/flecha.

As manobras acontecem dentro de uma estrutura coreográfica chamada cordão, organizado em duas fileiras de caboclos e caboclas, que se movem simultaneamente num mesmo sentido. Esse deslocamento ocorre de forma diferenciada nos ensaios, onde há a movimentação das duas fileiras de uma extremidade à outra da rua (ida e vinda), quando simultaneamente ocorrem o deslocamento no cordão e as manobras; e em outros contextos de apresentação, como no Carnaval das agremiações, onde o Caboclinho caminha num espaço definido, durante um tempo pré-determinado pela organização, ou em palcos ou praças, onde se apresentam sem caminhar, executando mais evoluções e

coreografias.

Durante o toque "guerra" são puxados alguns pontos de Caboclo, pequenos versos que contam as qualidades e proezas do Caboclo que nomeia a Agremiação. O canto desses versos é fundamental para a continuidade do entusiasmo e participação dos brincantes.

Como entre tantas expressões da cultura popular, a transmissão de saberes no Caboclinho está atrelada à observação e à prática, orientada pela transmissão oral de conhecimentos dos mais antigos na manifestação para os mais jovens, cuja frequência de encontros se inicia no segundo semestre e vai até o período do carnaval.

2.2.5. Área de Ocorrência do bem cultural

Para o planejamento das ações de salvaguarda do bem a ser registrado, é importante definir como o Dossiê de Registro trata a área de ocorrência do bem cultural, construção essa apoiada, em grande parte, pela leitura da bibliografia produzida sobre o tema e sobre os grupos de cultura popular associados as regiões nordestinas ao norte de Pernambuco.

A pesquisa contratada para a elaboração do Dossiê identificou referências bibliográficas sobre a existência de grupos nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte (município de Ceará-Mirim), Alagoas e Minas Gerais (Montes Claros, Belo Horizonte, Serro, Diamantina e Araponga). Como complemento ao levantamento documental realizado pelo INRC, a equipe do DPI realizou pesquisa no acervo de mapeamentos documentais fomentados pelo edital do PNPI/IPHAN e produzidos entre os anos de 2005-2007, que indicaram a presença ativa de grupos de Caboclinho nos estados da Paraíba e de Alagoas[1]. Além das informações levantadas no dossiê e nos mapeamentos documentais, existem informações da presença de grupos de Caboclinho na Ilha de Itaparica, estado da Bahia (http://www.ipac.ba.gov.br/noticias/ipac-acompanha-hoje-7-as-16h-os-caboclinhos-de-itaparica; http://bahia.com.br/viverbahia/cultura/folclore). Cabe destacar, que a pesquisa bibliográfica e documental realizada para o dossiê afirma que existe concentração de

[1] Acervo de dados produzidos pelos projetos contemplados no edital PNPI relacionados a mapeamentos documentais está organizado e gerido pela Coordenação-Geral de Salvaguarda do Depto do Patrimônio Imaterial/IPHAN. A definições encontradas nesse material encontra-se anexa ao parecer.

IPHAN
Fls.: 432
Rubrica

grupos de Caboclinho na região metropolitana do Recife e na Zona da Mata Norte Pernambucana, onde foram registrados mais de 70 grupos.

De acordo com os dados sistematizados nos Mapeamentos documentais do Patrimônio Imaterial, onde aparecem referências ao bem cultural, as informações identificam o Caboclinho e as Tribos de Índios como bens culturais distintos.

Apesar do indicativo da presença dos grupos em diversos estados do Nordeste brasileiro, essa maior concentração da expressão cultural na Zona da Mata Norte de Pernambuco, para os pesquisadores do INRC, estaria associada à presença dos antigos aldeamentos indígenas, nas regiões de Recife e Olinda e mantidos em atividade até meados do século XIX; o que explicaria "a expressiva presença de práticas culturais como o culto da Jurema e a presença marcante da figura do caboclo na cultura popular – Caboclo de Lança, do Maracatu Rural, Caboclo de Ourubá, do Cavalo Marinho e a "cabocaria", dos caboclinhos." (DOSSIE, 2012, p.14).

Uma possível cartografia do Caboclinho (desenhada, como dissemos, a partir de uma sistematização da bibliografia disponível) estende-se sobre uma área que vai desde Pernambuco até o Rio Grande do Norte. Existem registros de grupos com a mesma denominação em Alagoas (auto dos caboclinhos) e, na Paraíba, mas também em regiões fora do Nordeste, como Minas Gerais (Montes Claros, Belo Horizonte, Serro, Diamantina e Araponga).

Buscando atender a demanda pela caracterização da ocorrência do bem, apontada pela Câmara do Patrimônio Imaterial, os pesquisadores identificaram que na Paraíba, especificamente na região da capital, João Pessoa, existe forte predominância das denominadas tribos indígenas, tribos de índios ou simplesmente tribos.

> "A tribo é um bem cultural que, em diversos aspectos, inclusive históricos e culturais, é bastante próximo ao Caboclinho. Sãoq encontradas, mormente, na Paraíba. Pernambuco apresenta uma quantidade bem menor desses grupos, se comparado ao número de caboclinhos. Ambas as categorias são frequentemente confundidas, pelas evidentes semelhanças (a música, por exemplo). Os participantes dos dois bens, no entanto, fazem questão de afirmar que são categorias distintas. (...) Existe, ainda hoje, entre estudiosos e mesmo entre os brincantes desses grupos, certa dificuldade em estabelecer as fronteiras entre Caboclinhos e Tribos. O fato é que, em que pesem as diferenças, há uma interinfluência ativa entre ambas. (DOSSIE, 2012,p.16)

O Dossiê aponta ainda semelhanças entre as Loas entoadas por grupos de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, o que se apresenta como mais um elemento de aproximação desses grupos, para além da denominação da forma de expressão.

Para definir uma possível área de ocorrência do Caboclinho, é necessário considerar que as fronteiras culturais são fluídas e transitam para além das fronteiras geopolíticas definidas pelo Estado. Assim como é possível cruzar os dados da presença de aldeamentos indígenas nos séculos passados no território expandido de Olinda com os territórios onde existem agremiações e grupos de Caboclinho atualmente; é possível entrecruzar a abrangência do bem cultural aos territórios onde foram centrais os encontros étnico-culturais e a própria mestiçagem dessas populações para a sobrevivência da economia local, o que nos traria um escopo envolvendo muitas partes da região Nordeste do Brasil.

A identidade do Caboclinho, apontada no texto como composta de uma "sonoridade única, por uma dança e por uma indumentária não menos singulares, por um conjunto de práticas e saberes, os quais são parte central de um complexo semiótico, no qual arte, celebração e religiosidade caminham juntas" (DOSSIE, 2012, p.11), fornece indicativos de como podemos pensar a ocorrência do bem.

Apesar das semelhanças de nome, relação identitária com a memória das populações indígenas e caboclas e com as indumentárias, percebidas entre os grupos de Minas Gerais e da Bahia, aparentemente a relação com a religiosidade da Jurema, a estreita vinculação com o Carnaval caracterizam apenas os grupos localizados entre Pernambuco e Rio Grande do Norte, não nos permitindo afirmar que se trata do mesmo bem cultural em todas as regiões que o nome aparece. Considerando que a pesquisa de campo e o levantamento bibliográfico do Dossiê apontaram a concentração dessa manifestação cultural no estado de Pernambuco, sugere-se que o recorte de ocorrência do bem cultural inclua os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, tendo como referência para o Registro, a região metropolitana de Recife e a Zona da Mata Norte de Pernambuco.

2.2.6. Carnaval

A relação dos grupos de Caboclinho com o Carnaval pode ser observada sob duas perspectivas, sendo uma referente ao processo burocrático do Carnaval, institucionalizado nos concursos e nos recursos financeiros derivados; e outra, sob a ótica de subversão e celebração que o período carnavalesco promove.

A pesquisa de campo identificou, nas falas e relatos dos detentores do

IPHAN Fls.: 433

Caboclinho, uma crescente hegemonia do Concurso de Agremiações Carnavalescas do Recife, com mais intensidade a partir de meados dos anos 1990, sobre os processos de produção, ensaios e apresentações dos grupos, tanto da capital, como da região da Zona da Mata Norte. Essa influência é impulsionada pelas subvenções oferecidas pelos poderes públicos e se expressa nos valores dos Prêmios oferecidos aos grupos melhor classificados no concurso, e nos cachês pagos durante as apresentações públicas que acontecem no período do carnaval em diferentes espaços da cidade. O Concurso das Agremiações Carnavalescas vem criando padrões relacionados a estrutura das apresentações, ritmos e toques que devem ser desenvolvidos, estética das indumentárias, características dos brincantes e tempo de duração das performances.

No entanto, a relação das agremiações de Caboclinhos com o Carnaval é muito anterior à institucionalização do concurso e data do período sequente a proclamação da República. As datas de fundação dos grupos é um indicativo importante para refletir sobre a organização de classes populares num período pós-abolição. Vicente da Silva (2012) localiza no tempo os grupos mais antigos e suas fundações: *Tribo Caboclinho Canidé*, do Recife, tem sua fundação em 1897, mesmo ano da *Tribo de Caboclinhos Carijós*. A *Tribo de Caboclinhos Tapeguarases* data de 1916; o *Caboclo Tupy* veio a público no ano de 1933; a *Tribo de Caboclinho Tabajaras* iniciou apresentações em 1956; e a *Tribo de Caboclinhos Tapirapés*, fundada em 1957. Em Goiana é possível observar a dinâmica de constituição de grupos: *Cahetés* fundado em 1904, o *Canindé de Goyana*, em 1971, a *Índio Tabajara, datada em* 1975, *Tupynambá* , fundado em 1989 , o *União Sete Flexa de Goiana* em 1991, o *Tapuia Canindé de Goiana* em 2002, *Carijó*, 2007, o *Itaquara* de 2008, mesmo ano do *Potiguares*, e o *Caripós* em 2009.

No aspecto religioso, é preciso considerar que as religiões afro-indígena-brasileiras foram, até meados dos anos 1970, duramente perseguidas e reprimidas em suas manifestações. Se tomarmos o carnaval como momento de "suspensão" temporária da ordem social e de permissividade concedida pelo poder público a outras formas de expressão identitária, é possível afirmar que esses indivíduos tenham encontrado no espaço da rua, na expressão carnavalesca, uma forma de demonstrar seus valores, e reforçar aspectos da memória e da ancestralidade dos caboclos nordestinos. Assim como o carnaval pode ter sido o espaço de permanência e resistência e reprodução cultural ao longo do século, hoje ele tem um papel dúbio, ao inserir o fator econômico como eixo de

organização, controle e reprodução dessa forma de expressão, influenciando na homogeneidade e na padronização das performances e da estética dos grupos. Além disso, pela intervenção econômica do turismo e pela ausência de outras perspectivas de sobrevivência e de modos de produção nas regiões pesquisadas, o Carnaval do Recife tem difundido valores de forma hegemônica sobre outras regiões de Pernambuco.

> os desfiles não deixam de ser também uma forma bastante particular de celebração religiosa e de ligação com o sagrado para muitos destes grupos. Muitas vezes, considera-se que não são as agremiações que estão disputando um título de vencedor do Carnaval e recursos extras para a agremiação, mas caboclos e tribos ligados ao mundo dos encantados, que estão guerreando entre si. O concurso, dessa forma, apesar de todas as suas polêmicas e contradições, representa um importante microcosmo do Carnaval, por meio do qual é possível compreender os diversos sentidos e a complexidade ligados ao universo dessa manifestação. (DOSSIE, 2012, p.126)

O período do Carnaval tem um papel central para os grupos de Caboclinho, que passam mais da metade do ano na preparação dos adereços e indumentárias, além das atividades de treinos e ensaios, que se iniciam no mês de julho e vai até a semana do carnaval. Os dirigentes das Agremiações, para sustentar a produção dos grupos para o Carnaval contraem, muitas vezes, dívidas e empréstimos com agiotas para financiar a compra dos insumos e matérias primas, uma vez que os subsídios das instituições publicas chegam muito próximos ao período do carnaval, e quando não, chegam após o encerramento do carnaval daquele ano. A relação com o carnaval é tão estruturante para os Caboclinhos que passado o período carnavalesco, os dirigentes guardam os adereços e fantasias para, em seguida, reforma-los e aprimorar as peças para as atividades para o carnaval do ano seguinte.

2.2.7. Aspecto da Religiosidade e o fundamento dos "Caboclos"

O texto do Dossiê mapeia as diversas abordagens de pesquisadores sobre a origem e continuidade dos Caboclinhos. Numa tentativa de evitar a reificação de bens culturais associados ao mito das três raças, e reproduzir um discurso do patrimônio cultural que reforça uma suposta "pureza" étnica, é preciso destacar a centralidade da figura do "caboclo" dentro dessa expressão cultural.

Roger Bastide, em *O Folclore Mágico do Nordeste*, procura elaborar uma primeira sociologia do Caboclinho, afirmando sua vinculação a catequização dos índios pelos jesuítas, mas relacionando sua continuidade e reprodução às antigas corporações

IPHAN Fls.: 434 RUBRICA

de trabalhadores. Com o fim da escravidão e a migração dos negros para a cidade, houve um alteração na composição étnica desses territórios. Bastide acredita que os africanos criaram estratégias para ascender socialmente, aproximando-se do mundo dos índios, uma vez que estariam, desde o período colonial, abaixo destes na estrutura social.

"É assim que deve ter se processado a entrada dos africanos nas danças indígenas. A meu ver, os caboclinhos do Carnaval não são mais do que as antigas danças corporativas, que sobreviveram ao desaparecimento das corporações e procuraram um novo quadro social para se inscreverem" (BASTIDE, 1945, p. 200. Apud: DOSSIE, 2012,p.35).

Theo Brandão também tenta associar uma origem africana ou afro-brasileira ao Caboclinho, relacionando-o aos *congos* e *quicumbis*, a partir de semelhanças na estrutura e na indumentária dessas manifestações culturais. A argumentação da influência afro-brasileira no Caboclinho tem origem na intensa vinculação dos seus detentores e dos símbolos ao universo religioso de matrizes afro-indígenas, sintetiza no culto da Jurema sagrada. A religiosidade se revela, também, nas agremiações; o nome da entidade "caboclo" nomeia o grupo, como o 7 Flexas, Canindé e Carijós. A relação é tão intensa entre o caboclo/entidade e o caboclo/personagem, que as fronteiras entre eles se dispersa muitas vezes: há ocasiões em que o caboclo incorpora durante as apresentações rompendo essa fronteira "É, principalmente, na Caçada do Bode, onde essas duas dimensões tornam-se uma só". (DOSSIE, 2012, p.67)

> Embora seja crescente a presença da Umbanda e do Candomblé na região da Mata Norte, o que pode ser observado em todas as tribos de caboclinhos é a sua ligação com a Jurema e com o catolicismo. A Jurema dialoga com os Orixá e mantém a sua relação tradicional com os rituais católicos. No culto da Jurema as comunicações entre os caboclos e os juremeiros são realizadas em idioma comum, nativo, carregado de expressões idiomáticas mas de fácil entendimento. Em Nova Goiana são várias casas de Jurema, onde os grupos socializam-se, trocam informações e cultuam os espíritos e as entidades. Observa-se que os membros de uma tribo de caboclinho não são obrigados a frequentar os mesmo terreiro, casa ou tenda. Embora cada um tenha uma escolha pessoal, ou foi escolhido por uma "mãe" ou "pai" de cabeça, é bastante comum verificar a frequência a casas além das de seu 'pai" ou "mãe". Mas na madrugada preparatória da Caçada do Bode, todos seguem o seu Cacique para o Terreiro que recebe as oferendas e faz o sacrifício. (VICENTE DA SILVA, 2012, p.10-11)

A figura do Caboclo é tão central entre os grupos de Caboclinhos que o

personagem do Caboclo-Chefe é sua principal figura, pois é o responsável por conduzir e defender o coletivo das entidades espirituais rivais. Para Michelle Rodrigues (2014) a Jurema operou um processo contra-inverso da teoria da miscigenação, pois seu campo mítico abriga personagens heroicos e lideranças quilombolas que representam a convivência e miscigenação entre índios, negros e brancos. A Jurema compõe-se como uma religião pautada na experiência subjetiva da possessão, estruturada por entidades da categoria dos "caboclos", divididos em índios, sertanejos, boiadeiros, e aqueles que simplesmente viveram nas matas; ha ainda os personagens encantados, os mestres, as mestras e os exus. "Em muitos casos esses mestres foram figuras históricas dentro da Historia do Brasil, como o Mestre Corisco que em vida compôs o grupo de Lampião e Malunguinho, líder do Quilombo do Catucá". (RODRIGUES, 2014, p.95)

Ainda sobre a dimensão sagrada que orienta os grupos, tanto o Dossiê quanto o INRC reforçam a centralidade que o rito da Caçada do Bode tem para os Caboclinhos da Zona da Mata Norte como atividade de início do Carnaval (Ver Ficha F20 – Carnaval). Nesse sentido, ela pode ser entendida como uma oferenda dos grupos para as entidades espirituais as quais os detentores se conectam. Essas entidades, associadas à ancestralidade da terra, estão estreitamente vinculadas ao culto da Jurema, pertencendo, em sua maioria, à categoria espiritual dos "caboclos".

A Caçada do Bode foi identificada no INRC como uma celebração praticada, exclusivamente, pelos onze grupos de caboclinhos de Goiana/PE, na madrugada do sábado para o domingo de Carnaval. Ela compõe uma parte do drama dos Caboclinhos; que se desenvolve como um cortejo pelas ruas de Goiana/PE, onde os participantes seguem dançando, ao som da música dos caboclinhos. Além do aspecto dramático e festivo do ritual, e apesar da celebração se assemelhar a uma festa meramente profana, a Caçada do Bode é fundamentalmente religiosa e integra o aspecto sagrado desses grupos. É um ritual praticado na região há mais de meio século, de acordo com os registros de brincantes mais antigos. Nas entrevistas realizadas para o INRC, identificou-se que antigamente, a Caçada do Bode utilizava outros elementos ritualísticos; representando o animal utilizava-se um saco de estopa, preenchido com bagaço de cana e preso a uma vara, simulando algum tipo de caça. A partir dos anos 1980 o ritual passou a incorporar, além do drama da caça, a alimentação sagrada e da própria comunidade propiciada pelo animal. O bode é um dos animais sacralizados nas

IPHAN
Fls.: 435
Rubrica

obrigações dos terreiros locais e torna-se, no contexto dos caboclinhos, uma oferenda para os caboclos.

As fichas do INRC, relativas a essa celebração, enfatizam que não ocorre o sofrimento do animal e que sua finalidade é a própria alimentação dos grupos de Caboclinhos. Além disso, o que as sociedades ocidentais pós-modernas intitulam como "sacrifício", nas religiões afro-brasileiras deve ser compreendido como um processo muito mais complexo de alimentação, tanto do corpo físico, como espiritual, evitando assim, etnocentrismos e a perpetuação do racismo nas políticas públicas.

O aspecto da alimentação sagrada, por seu caráter coletivo relacionado à distribuição da energia vital entre o grupo, capaz de transformar a realidade social (como por exemplo evitar brigas e garantir a vitória da agremiação no concurso de carnaval), pode ser entendido a partir de uma ótica e filosofia africanas, pois,

> Em um mundo no qual tudo é vivo, a prática da alimentação é sempre uma questão delicada, pois implica em decidir pela suspenção da vida de uns para a continuidade da vida de outros. Este é o motivo pelo qual nos sistemas tradicionais africanos de alimentação, parte-se do princípio do necessário, buscando-se, tanto quanto possível, evitar e interditar o desperdício, pois este seria um fator de desequilíbrio das omnipresentes forças vitais (o que vale tanto para alimentos de origem animal, vegetal ou mineral). (FLOR DO NASCIMENTO, 2015, p.62)

> nos (...)candomblés, além de tudo comer, tudo fala, (...) há uma intensa negociação com os animais neste processo. Nem todos os animais podem ser imolados para deles a comunidade se alimentar. Há uma série de códigos que os animais dão para mostrar que não estão dispostos a participarem do processo alimentar. E, quando estes códigos são emitidos é, para os candomblés, terminantemente proibido imolar tal animal, sob pena de atrair para a comunidade uma série de infortúnios. Outra parte desta negociação prevê que os animais sejam imolados rapidamente e sem provocar sofrimentos. Os animais devem ser bem tratados, bem alimentados, festejados (dança-se com os animais e reverencia-se a eles enquanto ainda vivos). Folhas que acalmam são utilizadas durante o ritual, para que o animal não se agite e não passe por agonia. (...)A crueldade não pode existir nestes rituais, sob o risco de perturbar as forças vitais que o ritual e a própria alimentação buscam organizar e equilibrar. (FLOR DO NASCIMENTO, 2015, p.68)

A Caçada do Bode consiste, assim, em uma das celebrações ainda distanciadas da burocratização, delineando-se como uma ação espontânea dos caboclinhos dentro da celebração carnavalesca, reafirmando identidades sociais e de pertencimento ao grupo ou comunidade. De acordo com os dados de campo, esse ritual desempenha, para os

grupos de Goiana, um papel fundamental na transmissão e manutenção das crenças e práticas da Jurema.

3. Objeto do Registro

Os "Caboclinhos" ou "Caboclinho" são grupos populares de representação da cultura indígena embasados por símbolos e elementos religiosos afro-indígena-brasileiros, que se apresentam principalmente, mas não exclusivamente, durante o Carnaval.

A geografia do Caboclinho compreende uma área que vai de Pernambuco ao Rio Grande do Norte. Apesar de suas semelhanças com outras expressões da cultura popular brasileira, como as Tribos de Índios e Torés, constitui-se em um bem cultural específico, apresentando características estéticas, musicais e dramáticas que reverenciam e enaltecem a figura do caboclo brasileiro.

A performance dos caboclinhos ocorre geralmente nas ruas, incluindo dança, música e, em alguns grupos, um recitativo ou drama, podendo essa estrutura variar a partir do tipo de apresentação – no desfile carnavalesco, nos treinos/ensaios, ou nos palcos e apresentações públicas.

A dança, cujo movimento básico se denomina "manobra", é executada pelos participantes, que se apresentam, geralmente, em duas filas, cada um deles portando uma preaca, adereço/instrumento musical, em forma de arco e flecha, também denominado brecha ou flecha. A música apresenta uma sonoridade singular, tanto pelos instrumentos empregados – alguns exclusivos do Caboclinho – quanto pelos aspectos musicais (ritmos, melodias etc), propriamente ditos. Consiste essa música em melodias executadas na gaita – flauta reta, de quatro furos, confeccionada principalmente em alumínio, PVC ou latão –, acompanhada por um membranofone – denominado tarol, surdo ou bombo –, um idiofone de chocalhar, podendo ser um caracaxá ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de "mineiro" ou simplesmente "maraca"), além da já mencionada preaca. Alguns grupos utilizam também um atabaque, membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente em um ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio.

A indumentária e os adereços dos caboclinhos são emplumados e ornamentados com muito brilho. Sua confecção pode incluir lantejoulas, miçangas, pedras, lona, veludo, lamê, entre outros tipos de tecidos, além de madeira, cartolina, papelão, papel laminado, cola branca, cola de silicone, gliter, areia prateada de diversas cores, plumas e

IPHAN
Fls.: 436

variados tipos de penas – de ema, faisão, pavão, chichila (parte do rabo do galo composto por penas curtas), entre outras. A vestimenta é constituída por saiote (mulheres usam curto, o homens utilizam na altura dos joelhos), tangas, peitilho, atacas, cocar, diadema (pesam em média de 10 a 15 quilos), sapato ou tênis, estandarte. O uso de gola, fôfa (calça de cetim) e camisa (vestimentas masculinas) foram observadas apenas no grupo Caboclinho Índio Brasileiro, do município de Buenos Aires/PE.

O aspecto religioso dos Caboclinhos está muito vinculado aos fundamentos do culto da Jurema, e sua identidade associada às entidades espirituais dos "caboclos". O nome culto deriva de uma planta cujas raízes ou cascas se produz uma bebida, também denominada de jurema, consumida nos terreiros, durante os rituais (toques) destinados a essas entidades.

A ocorrência dos Caboclinhos se estende pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, ficando como referência para o Registro, (e em função da pesquisa de campo que subsidiou o Dossiê), a região metropolitana de Recife e a Zona da Mata Norte de Pernambuco.

4. Reflexões sobre a salvaguarda e diretrizes para ação de promoção da sustentabilidade do bem cultural

Dentre as questões materiais relacionadas à sustentabilidade e continuidade do bem cultural, levantadas durante o processo de instrução para o Registro, três problemas destacaram-se como semelhantes à maioria dos grupos de Caboclinho, grande parte deles, relacionados à produção do Carnaval, que ao longo dos últimos anos tem influenciado na padronização e estetização dos grupos.

- ✓ **A sede dos grupos**: Poucos são os grupos que possuem sede própria para a realização dos ensaios e para acondicionamento das indumentárias utilizadas nas apresentações e, aqueles que possuem sede, geralmente, estão em espaços anexos às casas dos dirigentes dos grupos.
- ✓ **Recursos financeiros**: este é um dos principais problemas enfrentados pelos grupos, pois, muitos têm que pedir empréstimos para conseguir manter o Caboclinho. Todavia, os valores repassados pelos poderes públicos quase nunca cobrem todas as despesas, ficando os gastos no encargo dos dirigentes e dos membros do grupo que dedicam seu trabalho a produção dos adereços e indumentárias.

- ✓ **Dificuldade das matérias primas**: as matérias primas, cada vez mais luxuosas para a composição dos aspectos visuais dos grupos – que compõem muitos quesitos de julgamento no concurso das Agremiações Carnavalescas do Recife, possuem um alto custo de aquisição (com destaque para as penas, necessárias a confecção dos cocares), contribuindo para o encarecimento da produção do bem cultural e para o constante endividamento das agremiações.

O Concurso das Agremiações do Recife vem exigindo que os grupos se tornem pessoas jurídicas para receber a subvenção financeira; e para isso, é necessário disputar o Concurso. Essa subvenção é, na maioria das vezes, o único apoio para pagar as despesas com o Carnaval, e o atraso no desempenho dos recursos traz sérios problemas para os dirigentes das agremiações, que acabam endividados, reféns da agiotagem e da burocracia.

Além das questões relacionadas à produção do bem cultural, a região da Zona da Mata Norte também enfrenta a precariedade dos recursos naturais, bem como a ausência de serviços básicos de saúde, educação e saneamento. Com a crescente urbanização e os problemas agravados na zona rural, observa-se a crescente migração dos trabalhadores da área rural para as sedes dos grandes municípios, que, por sua vez, encontram-se cercados de favelas, apresentando péssimas condições de vida e altos índices de violência.

A concentração de grupos de Caboclinho na cidade Goiana fez com que o município passasse, há alguns anos, a ostentar o título de "Terra dos Caboclinhos". Na cidade acontecem dois eventos importantes para as agremiações, um no mês de maio, promovido pela Associação de Caboclinhos e Índios de Pernambuco, e outro no domingo de Carnaval, organizado por um produtor local. Ambos são apoiados pelo Governo do Estado, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. (DOSSIE, 2012, p.62)

4.1 Subsídios para a construção do Plano de Salvaguarda do Caboclinho

As recomendações para a salvaguarda do Caboclinho, sistematizadas a partir das falas e demandas levantadas em campo, referem-se principalmente a valorização dos detentores e a promoção da sustentabilidade dos grupos, estruturas fundamentais para produção e reprodução do bem cultural. Assim, em grande medida, demanda-se o

IPHAN Fls.: 437 Rubrica

fomento a apresentações fora do período carnavalesco (o que evitaria a arrecadação financeira sazonal e baixa); transmissão de conhecimentos para os mais jovens, principalmente sobre a execução da flauta e do tarol.

Apesar do pequeno fomento oferecido pelos poderes públicos, as receitas obtidas não se constituem em meio de sustentabilidade dos grupos e nem em formas de manutenção para seus dirigentes (em razão dos altos custos da produção do bem cultural). Observa-se que a manutenção de muitos caboclinhos deve-se a dedicação e investimento pessoal e financeiro dos seus dirigentes, além da contribuição do trabalho de seus integrantes. Além da escassez de recursos financeiros, existe a constante preocupação dos detentores com relação à burocracia e à morosidade dos pagamentos por parte dos órgãos públicos.

Como proposta para a continuidade e sustentabilidade do bem cultural, o texto do Dossiê expõe algumas propostas de ações de fomento para a salvaguarda do Caboclinho, em uma frente que pensa na manutenção física e material dos grupos, e em outra que se refere à transmissão e continuidade do bem cultural, ambas trazendo o protagonismo dos grupos como o motor da salvaguarda:

1) Criar uma comissão técnica, formada por representantes da Prefeitura do Recife, do Governo do Estado, da Universidade Federal de Pernambuco, do Iphan, além de representantes da sociedade civil e das agremiações de Caboclinho, para dialogar sobre o papel dos governos na continuidade, manutenção e valorização das agremiações de Caboclinho.

2) O Concurso das Agremiações de carnaval precisa ser rediscutido, em face de sua influência na dinâmica dos grupos e das mudanças ocorridas nos últimos anos, considerando o respeito à diversidade, aos valores e a singularidade de cada grupo.

3) Discutir uma forma das instituições públicas subsidiarem a construção de sedes para as agremiações de caboclinhos.

4) Fomentar espaços onde os saberes do Caboclinho possam ser transmitidos dentro das suas próprias comunidades, com condições adequadas de trabalhos para os mestres e condições adequadas de aprendizagem para os alunos, podendo trazer resultados bastante positivos, tanto para a comunidade quanto para a agremiação. Deste modo, a ação pode contribuir para a continuidade do bem; para a valorização das pessoas do Caboclinho que irão ministrar as oficinas; para a melhoria da própria comunidade, por

vários aspectos; para diminuir o desconhecimento sobre a cultura e história do Caboclinho; entre outros.

5) Criar um programa de valorização dos mestres do Caboclinho, que dedicaram suas vidas a este bem cultural.

6) Criação de um portal *online*, a ser amplamente divulgado entre as agremiações, como um espaço interativo, para troca de experiência entre os membros dos caboclinhos; para ampla informação e comunicação entre e para os caboclinhos; para tirar dúvidas sobre questões relacionadas a pagamentos, subvenções, editais públicos, entre outros.

7) Criação de um fórum permanente do Caboclinho.

Essas questões elencadas são as recomendações gerais que servem como um ponto de partida para que as ações ou o Plano de Salvaguarda possam ser construídos e não são mandatórias. Neste sentido, sendo o bem cultural Registrado, o Iphan deverá discutir com a comunidade os encaminhamentos para as ações de apoio e fomento à luz do Termo de Referência para a Salvaguarda de Bem Registrado – publicado por meio da Portaria IPHAN nº 299/2015.

O processo de patrimonialização do Caboclinho, para além do reconhecimento de uma referência cultural e de suas contribuições para a formação da memória e da identidade nacional, deve caminhar na perspectiva construção de uma parceria efetiva entre Estado e a sociedade civil, promovendo, ao mesmo tempo, a continuidade e a divulgação dessa forma de expressão. Trata-se, portando, de construir políticas públicas efetivas de fomento e sustentabilidade do bem cultural através da valorização dos grupos, material e imaterialmente, promovendo a superação do desconhecimento e do racismo sobre eles, ainda presentes na sociedade.

5. Conclusão

A orientação metodológica empreendida pela equipe de pesquisa para composição do Dossiê para o Registro, fazendo referência ao antropólogo Marcel Mauss (MAUSS, 2003), entende a manifestação cultural popular como totalidade, considerando as formas simbólicas dos bens produzidos. Nessa perspectiva, os elementos constitutivos do Caboclinho podem ser entendidos tanto como bens simbólicos, expressando sentidos diversos a respeito da subjetividade dos sujeitos envolvidos na sua produção, como uma

IPHAN
Fls.: 438
Rubrica

produção artística, que pode ser comercializada, ensinada e exibida. (DOSSIE, 2012,p.112).

A carga dramática de encenação dos Caboclinhos ressignifica e preserva a memória de grupos étnicos formadores da identidade brasileira e aborda a questão da mestiçagem e da interpenetração de culturas, tanto em seus momentos de performance artística quanto na expressão de aspectos da religiosidade

A transmissão do bem cultural é reafirmada e atualizada, uma vez que os grupos mais antigos que se autodenominam Caboclinhos datam do final do século XIX e início do século XX, e que ao longo dos últimos anos tem se ampliado. Os símbolos manipulados e reproduzidos pelos grupos de Caboclinhos tem referência na memória do encontro cultural e nos processos de resistência das populações indígenas e dos povos africanos escravizados, que reverberam profundamente na história do nordeste rural brasileiro; as formas como os detentores ressignificam e reproduzem suas práticas religiosas e sua organização social nos elementos que compõem a performance e a própria expressão cultural; as estruturas dramáticas e artísticas que reelaboram narrativas de guerreiros e heróis, capazes de conectar a vida cotidiana ao elemento mítico do caboclo brasileiro, estruturam os valores que justificam o reconhecimento do Caboclinho como Patrimônio Cultural do Brasil, no Livro das Formas de Expressão.

Por ser uma expressão cultural de longa continuidade histórica que, todavia, encontra-se em constante processo re-elaboração, sendo uma tradição que se reitera e se atualiza;

Por sua relevância nacional na medida em que abarca a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira;

Por ser uma referência cultural importante para populações do nordeste brasileiro, considerando nesse escopo diferentes grupos formadores da nacionalidade;

Por atender às diretrizes da Política Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial, priorizando temas da cultura de regiões historicamente pouco assistidas pela ação governamental;

E por tudo mais que está demonstrado neste processo somos favoráveis à inscrição,

no Livro de Registro das Formas de Expressão, do **Caboclinho** como **Patrimônio Cultural do Brasil**.

É este o parecer.

Brasília, 03 de outubro de 2016

Desirée Ramos Tozi
Historiadora
Pesquisadora e Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos
CEAO/FFCH- Universidade Federal da Bahia

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, José Jorge de. A economia do axé: os terreiros de matriz afro-brasileira como fonte de segurança alimentar e rede de circuitos econômicos e comunitários. In: ARANTES, Luana Lazzeri; RODRIGUES, Monica (orgs.). **Alimento: Direito Sagrado. Pesquisa socioeconômica e cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros**. Brasília: MDS, p. 37-62, 2011.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Alimentação socializante: Notas acerca da experiência do pensamento tradicional africano. IN: **Das Questões –Filosofia, Tradução, Arte**. n.02, fev-mar/2015. Brasília, UNB, 2015. periodicos.unb.br/index.php/dasquestoes/article/download/15644/11119 acessado: ago/2016

RODRIGUES, Michelle Gonçalves. **Da invisibilidade à visibilidade da Jurema: a religião como potencialidade política**. Tese de doutorado defendida na UFPE, 2014.

SALLES, Sandro Guimarães de. **Religião, Espaço e Transitividade: Jurema na Mata Norte de Pernambuco e Litoral Sul da Paraiba**. Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

VICENTE DA SILVA, Severino. **O Sagrado nos Caboclinhos de Goiana** (2012). ANAIS DOS SIMPÓSIOS DA ABHR - ISSN: 2237-4132 (www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/view/437/494 - acessado: jul/2016)

Acervo de dados consultados:

Mapeamento documental do Ceara – Edital PNPI
Mapeamento documental do Piauí – Edital PNPI
Mapeamento documental de Pernambuco - Edital PNPI
Mapeamento documental da Paraíba- Edital PNPI
Mapeamento documental de Alagoas - Edital PNPI

IPHAN
Fls.: 439
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Departamento do Patrimônio Imaterial
Coordenação Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Registro

Parecer nº 094/2016 - DPI

Assunto: **Processo nº 01450.010229/2008-82 referente à solicitação de Registro do Caboclinho a ser inscrito no Livro das Formas de Expressão como Patrimônio Cultural do Brasil**

Ao Senhor Hermano Fabrício O. Guanais e Queiroz, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, encaminhamos o seguinte PARECER:

Trata-se do parecer conclusivo da etapa de instrução técnica do processo nº. 01450.010229/2008-82 aberto neste Departamento do Patrimônio Imaterial/DPI em maio de 2008 sobre o reconhecimento do Caboclinho como Patrimônio Cultural do Brasil.

Histórico do processo

O pedido foi primeiramente apresentado, em dezembro de 2007, para o então Ministro da Cultura Gilberto Gil pelo Governador Eduardo Campos para Registro dos folguedos pernambucanos (Maracatu Nação, Maracatu Rural, Caboclinho e Cavalo-Marinho). Neste ano, o Frevo havia sido declarado Patrimônio Cultural do Brasil e inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, o que foi citado neste pedido de Registro dos folguedos pernambucanos. O Governo de Estado de Pernambuco encaminhou, juntamente com esse pedido, um breve resumo sobre cada uma das manifestações. No mesmo mês, este Departamento de Patrimônio Imaterial/DPI encaminhou o Ofício nº

220/07 – GAB/DPI/IPHAN ao governo de estado de Pernambuco informando todos os procedimentos e documentos exigidos para instauração de processo de Registro, em especial, a declaração formal de representantes da comunidade produtora do bem expressando o interesse no processo de Registro.

Em abril de 2008, foi encaminhado pelo então governador do estado de Pernambuco, Eduardo Campos um pedido específico para o Registro do Caboclinho no Livro de Registro das Formas de Expressão. Contudo, o pedido foi endereçado ao Superintendente do Iphan em Pernambuco e não ao presidente do Iphan como indica a legislação pertinente. Então, em maio do mesmo ano, o Governo do estado de Pernambuco encaminhou um novo pedido de Registro ao então presidente do Iphan, Luiz Fernando de Almeida. Este pedido veio acompanhado de um conjunto amplo de informações sobre o bem cultural e de anuência. Em 2014, a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – parte legítima para solicitar o pedido de Registro – endossou o pedido anteriormente feito pelo governador do estado.

A justificativa apresentada em ambos os pedidos era "em reconhecimento à importância dos folguedos populares como parte integrante da história de Pernambuco e legítima representação social e cultural do seu povo, [e assim] se faz necessário buscar estratégias de proteção que assegurem sua continuidade". Na "Proposta de Candidatura" apresentada pelo governo do estado de Pernambuco consta justificativa para o pedido de Registro e a descrição sumária sobre o bem cultural.

A solicitação de Registro foi endossada pelo Superintendente do Iphan no estado de Pernambuco/Iphan-PE, Frederico Faria Neves Almeida, que encaminhou a documentação e as informações básicas entregues pelo governo de Pernambuco ao Departamento de Patrimônio Imaterial/DPI para abertura de processo, juntamente com uma Avaliação Técnica Complementar do Iphan-PE. De acordo com este documento, emitido em 02 de abril de 2008 pelas técnicas Elaine Müller, Maria das Graças Carvalho Villas e Mabel Leite Maia Neves Baptista, a documentação encaminhada atendia ao disposto na Resolução nº 001/2006 e poderia ser avaliada preliminarmente pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. Afirmam ainda que o reconhecimento do Caboclinho como patrimônio cultural poderá valorizá-lo e destacar sua importância como referência à identidade.

IPHAN
Fls: 490
Rubrica

Este processo de Registro foi apreciado em duas reuniões da Câmara do Patrimônio Imaterial. Na 10ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial, em abril de 2008, o material chegara há poucos dias e o pedido de Registro estava endereçado ao superintendente, de modo que não foi possível para a então Gerência de Registro proceder à análise técnica aprofundada do material. Ainda assim, foi comunicada a entrada dessa solicitação de Registro aos conselheiros que compõem a Câmara do Patrimônio Imaterial. Os participantes discutiram a proposta, mas decidiram não proceder à deliberação sobre a pertinência do bem e solicitaram que a Gerência de Registro realizasse uma análise mais aprofundada do pedido para então retornar o tema na próxima reunião.

Na 11ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial, em maio de 2008, o tema voltou a ser discutido. A Gerência de Registro, tendo realizado um aprofundamento do tema, problematizou o território desses pedidos de Registro. No caso específico do Caboclinho, ressaltou-se que a manifestação ocorre também em outros estados do nordeste. Muito se discutiu a respeito dos recortes territoriais de Registros em geral. Chegou-se à conclusão que -- como o Registro não é uma peça cartorial e fechada, mas sim aberta e inclusiva -- o pedido de Registro de Pernambuco poderia, ao longo da instrução, ser ampliado com informações sobre a expressão cultural nas demais localidades em que ocorre. Ressaltou-se também a semelhança entre o Caboclinho e outro bem cultural denominado Tribos de Índio e foi solicitado que durante a instrução essas semelhanças e diferenças fossem melhor esclarecidas – o que de fato ocorreu durante a instrução como pode ser analisado pelos autos desse processo. A Câmara deliberou, portanto, pela pertinência dessa solicitação de Registro e recomendou o início da instrução técnica.

Foi encaminhado ao proponente o Ofício nº 278/08-GAB/DPI/Iphan, em 23 de outubro de 2008, no qual foi comunicada a abertura do processo e a deliberação da Câmara do Patrimônio Imaterial. Iniciaram-se então as tratativas para a instrução técnica do processo. O Governo do estado de Pernambuco indicou a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/Fundarpe para executar a contratação dessa pesquisa e, assim, responsabilizou-se pela instrução com a supervisão do Iphan-PE. A instrução técnica foi realizada entre 2011 e 2013 com a metodologia do Inventário

Nacional de Referências Culturais/INRC pela empresa contratada, Associação Respeita Januário e coordenada por Sandro Guimarães de Salles.

A instrução técnica conseguiu reunir e sistematizar as informações pertinentes ao entendimento do Caboclinho, entregando ao Iphan o Dossiê Descritivo e material documental, audiovisual e fotográfico sobre o bem cultural que se quer Registrar. A documentação final reunida e encaminhada em diferentes suportes está discriminada no Memorando nº 0907/2013, de 27 de agosto de 2013. Antes de encaminhar o material para juntada ao processo, o Iphan-PE emitiu a Informação Técnica nº 001/2013/ROS/Iphan-PE/MinC, do técnico Romero de Oliveira e na qual aborda especialmente as atividades de acompanhamento do INRC e que a instrução técnica atende perfeitamente ao exigido para o reconhecimento do bem cultural em tela.

Em 2014, os bens culturais do Maracatu Nação, Cavalo-Marinho e Maracatu do Baque Solto foram apreciados pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 77ª reunião e foram inscritos no Livro de Registro das Formas de Expressão. Na ocasião da análise jurídica desses três processos a Procuradoria Federal no Iphan (Parecer nº 390 PF/IPHAN para o processo do Maracatu Nação, por exemplo) indagou sobre a decisão do Iphan de delegar a instrução técnica ao proponente, pois deveria ter sido feita mediante ato formal segundo a Resolução nº 001/2006, art 7°:

> A instrução técnica do processo administrativo de Registro é de responsabilidade do
> DPI, podendo ser delegada:
> I. Ao proponente, desde que tenha competência técnica para tanto;
> II. A uma ou mais instituições públicas ou privadas, desde que detenham competência para tanto.
> § 1º **A delegação será feita mediante ato formal, ouvida previamente a Câmara do Patrimônio Imaterial.**

A PF considerou que, a despeito de não ter sido ouvida previamente a Câmara do Patrimônio Imaterial quanto à delegação à Fundação de Patrimônio Artístico e Histórico do Estado de Pernambuco/Fundarpe, não houve prejuízo à instrução do processo de Registro em tela, pois "a todo tempo houve acompanhamento e supervisão do Iphan-PE e do DPI". Contudo, recomenda que essa delegação seja feita mediante anto formal e com oitiva prévia à Câmara do Patrimônio Imaterial.

IPHAN
Fls.: 441
Rubrica

Ainda que não esteja expressa a delegação da instrução à Fundarpe na memória da 11ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial (quando o bem em tela foi apreciado), durante a reunião essa instituição foi mencionada como a mediadora da instrução uma vez que a então Diretora do DPI, Marcia Sant'Anna, "ponderou que se todos concordarem, pode-se oficiar ao Estado de Pernambuco informando que a Câmara julgou os pedidos pertinentes. Ela ainda destacou que o próximo passo após a comunicação oficial ao Estado é definição das reuniões junto à Fundarpe para apresentar as ponderações propostas pela Câmara do Patrimônio Imaterial".

Em 23 de outubro de 2008, por meio do Ofício nº 278/09 da Diretora deste Departamento do Patrimônio Imaterial (membro integrante da Câmara do Patrimônio Imaterial), foi comunicado ao proponente o resultado favorável da análise preliminar deste pedido de Registro. No mesmo documento foi solicitado ao proponente "indicar a instituição cultural deste Estado que se encarregará do projeto de instrução técnica de Registro para que possamos (este DPI juntamente com a equipe da 5ª Superintendência do Iphan) instruir e orientar os técnicos que realizarão o trabalho". Com isso queremos ressaltar que apesar de não ter ficado explícito nos autos do processo a ciência da Câmara à delegação à Fundarpe, essa possibilidade sempre esteve presente. Por meio do Ofício nº 329/2008 – CGG/PE, de 05 de novembro de 2008, o Governo do estado de Pernambuco comunicou que a instrução técnica seria feita pela Fundarpe.

Na época da apreciação dos Registros do Maracatu nação, Maracatu Rural e Cavalo-Marinho, reunimo-nos com a Procuradoria Federal no Iphan, em especial os procuradores Genésia Camelo, Heliomar Oliveira (então Coordenador de Patrimônio Cultural) e Ronaldo Gallo (então Procurador-Chefe), para tratar da ratificação da Fundarpe como instituição hábil para instruir o processo de Registro do Cavalo-Marinho. Foi debatido a possibilidade de realizar a ratificação da delegação com os membros da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial por meio de correspondência eletrônica antes da reunião do Conselho Consultivo. Com base nos entendimentos mantidos nessa reunião, realizamos a consulta no dia 25 de novembro e todos os conselheiros membros da Câmara foram favoráveis a instrução do processo pela Fundarpe (fl. 338-344).

Ressaltamos ainda que a instrução técnica deste processo de Registro foi feita a partir da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC (exigência estabelecida no edital de licitação da Fundarpe, conforme documentos do auto desse processo) e foi firmado o Termo de Cessão da Metodologia do INRC entre a Fundarpe e este Instituto. Todo o procedimento para cessão da metodologia do INRC está regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2009 e sublinhamos, em particular, os artigos 2º, 5º, 6º e 7º no qual estabelecem de forma clara a grande participação do Iphan ao longo dos processos do INRC. Esse acompanhamento próximo foi realizado durante o processo em tela pela Superintendência do Iphan em Pernambuco com a supervisão deste DPI. Desta forma, entendemos que o Iphan participou e realizou, em parceria, a instrução técnica junto com a Fundarpe.

Ademais, constam nos autos do processo os documentos da Fundarpe solicitando a cessão da metodologia, em particular o Ofício DPI nº 168/2011 de 09 de dezembro de 2011 de Célia Maranhão Campos, Diretora de Preservação Cultural daquela Fundação. Sublinhamos que no art. 5º da Instrução Normativa 001/2009 fica estabelecido que:

> Deferido pela Gerência de Identificação o licenciamento para o uso da metodologia do INRC, o interessado deverá firmar o Termo de Responsabilidade, constante do Anexo desta Instrução Normativa, o qual contém dentre as suas obrigações, as seguintes:
> I – colher todas as autorizações que permitam ao Iphan o uso de imagens, sons e falas registrados durante o processo de inventário;
> II – ceder gratuitamente ao Iphan todos os direitos autorais patrimoniais, incluídos os direitos de uso, disposição e reprodução, sob qualquer forma, para promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de inventário, resguardado os direitos morais do autor, neles compreendido a identificação de autoria.

Dito isso, entendemos que por meio da cessão de metodologia do INRC ficam sanadas as questões sobre cessão gratuita de direitos autorais ao Iphan que a Procuradoria Federal também apontou em 2014 no Parecer nº 372/2014 PF/IPHAN/SEDE (para o processo do Cavalo-Marinho). Informamos ainda que foi incluído nos autos o Termo de Compromisso para o Uso do Inventário Nacional de Referências Culturais assinado pela

IPHAN
Fls.: 442
Rubrica

empresa "Associação Respeita Januário", contratada pela Fundarpe por meio de licitação para instrução do processo em tela (fl. 270).

Em 2 de julho de 2015, a Coordenação de Identificação produziu a Nota Técnica nº 029/2015 – CGIR/DPI da técnica Sara Santos Morais na qual analisa a aplicação da metodologia do INRC neste bem cultural. Neste documento, apesar de indicar algumas pontos de melhorias do INRC, a conclusão foi que o INRC Caboclinho reunião uma grande quantidade de dados com qualidade que denotam a importância do Caboclinho, atendendo aos requisitos da política do DPI.

Em agosto de 2016, foi solicitado à historiadora Desirée Ramos Tozi, atualmente pesquisadora e doutoranda em estudos Étnicos e Africanos do CEAO/FFCH/UFBA, especialista em religiões afro-brasileiras e técnica em História do Iphan licenciada para o doutorado, que avaliasse o bem cultural e emitisse um parecer ad hoc a respeito desse processo de Registro. Essa solicitação de pareceres ad hoc já foi realizada anteriormente, como no caso do Samba de Roda do Recôncavo Baiano que o parecer foi emitido por pesquisador do Museu Villa-Lobos. Avaliamos que no caso dos Caboclinhos seria importante a análise do processo de Registro por uma especialista na questão das religiosidades afro-brasileiras e afro-indígenas-brasileiras devido ao forte enraizamento da manifestação no culto da Jurema. A pesquisadora prontamente atendeu o convite e, em 03 de outubro de 2016, emitiu um parecer e sobre o qual ressaltamos sua enorme qualidade técnica e excelente análise sobre o processo e o bem cultural em tela.

O corpo do processo, em três volumes, está constituído pelo requerimento de registro, anuências dos representantes e membros de grupos de Caboclinho e da comunidade, memórias das reuniões da Câmara do Patrimônio Imaterial do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para exame preliminar do pedido, Dossiê Descritivo, além das correspondências de encaminhamento do Iphan. Os demais documentos e publicações, reunidos ou produzidos pela pesquisa, em diferentes suportes, constituem os seguintes anexos e apensos do processo:

- ANEXO 01) Volume 01 INRC do Caboclinho - Dossiê.

- ANEXO 02) Volume 02 INRC do Caboclinho - Fichas de Sítio, Bibliografia e Registros de Audiovisuais.
- ANEXO 03) Volume 03 INRC do Caboclinho – Zona da Mata Norte.
- ANEXO 04) Volume 04 INRC do Caboclinho – Região Metropolitana do Recife.
- ANEXO 05) Volume 05 INRC do Caboclinho – Relatório Analítico.
- ANEXO 06) INRC do Caboclinho – Dossiê (Versão digital em CD).
- ANEXO 07) INRC do Caboclinho – Fichas, Anexos e Relatório Analítico (Versão digital em CD).
- ANEXO 08) INRC do Caboclinho – Fotografias (Versão digital em CD).
- ANEXO 09) INRC do Caboclinho – Registro de Campo, vídeo contendo o Encontro de Caboclinhos (Versão digital em DVD).
- ANEXO 10) INRC do Caboclinho – Depoimentos orais (Versão digital em DVD).
- ANEXO 11) INRC do Caboclinho – Registro de Campo, áudio (Versão digital em DVD).
- ANEXO 12) INRC do Caboclinho – Registro de Campo, fotografias (Versão Digital em CD).
- ANEXO 13 a) INRC do Caboclinho – Vídeo Documentário 25 min (Versão digital em DVD).
- ANEXO 13 b) INRC do Caboclinho – Vídeo Documentário 60 min (Versão digital em DVD).
- ANEXO 14 a) INRC do Caboclinho – Registros de Audiovisuais 01 (Versão digital em DVD).
- ANEXO 14 b) INRC do Caboclinho – Registros de Audiovisuais 02 (Versão digital em DVD).
- ANEXO 15) INRC do Caboclinho – Vídeos das apresentações (Versão digital em HD Externo)
- APENSO 01) Conjunto de Reportagens.
- APENSO 02) Caboclinho – Campeão do Carnaval de 2007 Kapinawa. 20 min. Produção: TV VIVA. Recife/PE (Espetáculo Show) (Versão digital em DVD).
- APENSO 03) A Cambinda do Cumbe. 30 min. Produção: Canal 03. Recife/PE. (Curta-Metragem) (Versão digital em DVD).

IPHAN
Fls.: 443
Rubrica

- APENSO 04) O som dos caboclinhos. 07 faixas musicais. Produção: Prefeitura do Recife. Recife/PE. (Versão digital em CD).
- APENSO 05) No traçado do guerreiro. 15 faixas musicais. Produção: Adriano Araújo. Recife/PE. (Versão digital em CD).

Objeto de Registro

Corroboramos inteiramente com o teor dos documentos anteriores emitidos pelo Iphan, em especial da supracitada Nota Técnica 029/2015 – CGIR/DPI da técnica Sara Santos Morais e o parecer ad hoc da pesquisadora Desirée Ramos Tozi e queremos enfatizar que foram reunidos pela pesquisa e estão densamente apresentados no processo em tela os aspectos relevantes para a compreensão do Caboclinho como bem cultural imaterial.

Conforme aponta a pesquisadora Desirée Ramos Tozi:

> Os "Caboclinhos" ou "Caboclinho" são grupos populares de representação da cultura indígena embasados por símbolos e elementos religiosos afro-indígena-brasileiros, que se apresentam principalmente, mas não exclusivamente, durante o Carnaval.
>
> A geografia do Caboclinho compreende uma área que vai de Pernambuco ao Rio Grande do Norte. Apesar de suas semelhanças com outras expressões da cultura popular brasileira, como as Tribos de Índios e Torés, constitui-se em um bem cultural especifico, apresentando características estéticas, musicais e dramáticas que reverenciam e enaltecem a figura do caboclo brasileiro.
>
> A performance dos caboclinhos ocorre geralmente nas ruas, incluindo dança, música e, em alguns grupos, um recitativo ou drama, podendo essa estrutura variar a partir do tipo de apresentação – no desfile carnavalesco, nos treinos/ensaios, ou nos palcos e apresentações públicas.
>
> A dança, cujo movimento básico se denomina "manobra", é executada pelos participantes, que se apresentam, geralmente, em duas filas, cada um deles portando uma preaca, adereço/instrumento musical, em forma de arco e flecha, também denominado brecha ou flecha. A música apresenta uma sonoridade singular, tanto pelos instrumentos empregados – alguns exclusivos do Caboclinho – quanto pelos aspectos musicais (ritmos, melodias etc), propriamente ditos. Consiste essa música em melodias executadas na gaita – flauta reta, de quatro furos, confeccionada principalmente em alumínio, PVC ou latão –, acompanhada por um membranofone – denominado tarol, surdo ou bombo –, um idiofone de chocalhar, podendo ser um caracaxá ou um ganzá (também denominado por grupos da Zona da Mata Norte de Pernambuco de "mineiro" ou simplesmente "maraca"), além da já mencionada preaca. Alguns grupos utilizam também um atabaque,

membranofone de formato cônico ou cilíndrico, executado exclusivamente em um ritmo denominado macumba (ou macumbinha) de índio.

A indumentária e os adereços dos caboclinhos são emplumados e ornamentados com muito brilho. Sua confecção pode incluir lantejoulas, miçangas, pedras, lona, veludo, lamê, entre outros tipos de tecidos, além de madeira, cartolina, papelão, papel laminado, cola branca, cola de silicone, gliter, areia prateada de diversas cores, plumas e variados tipos de penas – de ema, faisão, pavão, chichila (parte do rabo do galo composto por penas curtas), entre outras. A vestimenta é constituída por saiote (mulheres usam curto, o homens utilizam na altura dos joelhos), tangas, peitilho, atacas, cocar, diadema (pesam em média de 10 a 15 quilos), sapato ou tênis, estandarte. O uso de gola, fôfa (calça de cetim) e camisa (vestimentas masculinas) foram observadas apenas no grupo Caboclinho Índio Brasileiro, do município de Buenos Aires/PE.

O aspecto religioso dos Caboclinhos está muito vinculado aos fundamentos do culto da Jurema, e sua identidade associada às entidades espirituais dos "caboclos". O nome culto deriva de uma planta cujas raízes ou cascas se produz uma bebida, também denominada de jurema, consumida nos terreiros, durante os rituais (toques) destinados a essas entidades.

A ocorrência dos Caboclinhos se estende pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, ficando como referência para o Registro, (e em função da pesquisa de campo que subsidiou o Dossiê), a região metropolitana de Recife e a Zona da Mata Norte de Pernambuco.

Conclusão

Por ser uma expressão cultural de longa continuidade histórica que, todavia, encontra-se em constante processo reelaboração, sendo uma tradição que se reitera e se atualiza;

Por sua relevância nacional na medida em que abarca a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira, em especial de grupos vinculados à religiosidade afro-indígena-brasileira;

Por ser esta brincadeira uma das formas de expressão que auxiliam na construção e afirmação da identidade da população brasileira;

Por sua capacidade de rememoração do passado e ressignificação do presente;

Por tudo mais que está demonstrado neste processo e corroborando a posição apresentada em parecer ad hoc, somos **favoráveis** à inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão do **Caboclinho** como **Patrimônio Cultural do Brasil**.

É este o parecer.

Brasília, 17 de outubro de 2016.

Diana Dianovsky
Coordenadora de Identificação e Registro Substituta
Departamento de Patrimônio Imaterial
SIAPE 1603080

De acordo.
Em 17 de outubro de 2016.

Hermano Fabrício O. Guanais e Queiroz
Diretor
Departamento de Patrimônio Imaterial